

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.361/2010**

Aprova a oferta do Curso Técnico em Secretaria Escolar, Eixo Tecnológico Apoio Educacional, na EEEM Professor Fernando Duarte Rabelo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 2.672/2010 (Processo CEE nº. 173/2010), aprovado na Sessão Plenária do dia 30-06-2010,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a oferta do Curso Técnico em Secretaria Escolar, Eixo Tecnológico Apoio Educacional, com 120 (cento e vinte) vagas iniciais semestrais, distribuídas em 03 (três) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, no turno noturno, por um período de 03 (três) anos, a partir de 11 de fevereiro de 2008, na Escola Estadual de Ensino Médio Professor Fernando Duarte Rabelo, situada na Praça Cristóvão Jacques, nº. 260, Praia de Santa Helena, Município de Vitória, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Art. 2º. Após a conclusão dos Módulos I e II será conferido o Certificado de Qualificação em Recepcionista.

Vitória, 13 de julho de 2010.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 13 de julho de 2010.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação